

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 472 /2023

Em 05 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Adilson Amorim Sousa.”

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias no período de 05.06.2023 a 04.07.2023 ao Servidor Adilson Amorim Sousa, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

Parágrafo Único – As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA EM, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO